

PORTARIA Nº 133-R, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Inserir dispositivos na Portaria SEDU nº 118-R, de 15 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial em 16 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975:

RESOLVE:

Art. 1º Inserir no Anexo único da Portaria SEDU nº 118-R, de 15 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial em 16 de maio de 2023, o valor do Indicador de Desenvolvimento das Escolas Estaduais do Espírito Santo - IDE e do Índice de Merecimento da Unidade - IMU dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJAs.

Art. 2º O valor do IDE e do IMU dos CEEJAs, constante no Anexo único desta Portaria, servirá de base para apuração do Critério Coletivo para fins de Bonificação por Desempenho no ano de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 14 de junho de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 133-R, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Indicador de Desenvolvimento das Escolas Estaduais (IDE) e Índice de Merecimento da Unidade Escolar (IMU) - 2022 dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos - CEEJAs

SRE	Município	Localização	Código escola	Escola	IDE	IMU
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	URBANA	32052081	CEEJA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	30,91	47,5%
SRE CARAPINA	VITÓRIA	URBANA	32039972	CEEJA DE VITORIA	27,56	44,0%
SRE COLATINA	COLATINA	URBANA	32010303	CEEJA PEDRO ANTONIO VITALI	31,97	47,5%
SRE LINHARES	LINHARES	URBANA	32021798	CEEJA DE LINHARES	27,93	44,0%

Protocolo 1106566

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº
032/2023**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo Nº: 2022-23DKT

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.500E0600020.01.0007

Forma de Contratação: Tomada de Preços nº 003/2023

Contratado: CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI.

CNPJ: 32.468.498/0001-08

Objeto: execução de urbanização e reforma na EEEFM Dyllo Penedo, localizada em Aracruz/ES, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações discriminadas no Termo de Referência e nos anexos do Edital que deu origem à presente contratação.

Valor: R\$ 1.327.946,08.

Vigência: 16/06/2023 a 06/12/2024.

Fonte: 500100100, 54010300 e 55000000.

Vitor Amorim de Angelo Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1106209

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 45 de
12/06/2023**

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR Averbação de Tempo de Serviço aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

N. Funcional/Vínculo: 2800322/5	Nome: Cristiane Pinto Braga de Oliveira
Período: 13/12/2002 a 31/07/2003; 26/12/2005 a 31/07/2006; 12/04/2007 a 08/09/2013; 02/05/2019 a 22/09/2019; e 07/11/2022 a 02/04/2023.	
Finalidade: Adicional de Tempo de Serviço (ATS)	Processo n. 2023-JC2W7